



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.788 de 30/06/2020

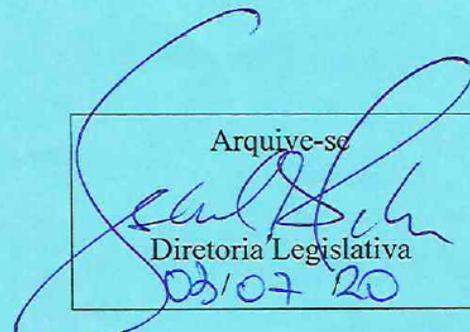
Processo: 85.048

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.865

Autoria: **DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS**

Ementa: Concede ao **Padre LEANDRO MEGETO** a Ordem do Mérito Municipal.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

03/07/20



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.865

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor <i>23/04/2020</i>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parer CJ n.º: <i>1299</i>	QUORUM: 9/23	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR: Diretor Legislativo <i>12/05/2020</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <i>12/05/2020</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>12/05/2020</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 42362/2020

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.865***(Douglas do Nascimento Medeiros)*

Concede ao Padre LEANDRO MEGETO a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 1º. É concedida ao Padre LEANDRO MEGETO a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Padre LEANDRO MEGETO - Ordem do Mérito Municipal

Nascido em Jundiaí, em 1982. Desde os 10 anos de idade, nutria o desejo de ser padre. Em 2003, aos 20 anos, ingressou no Seminário Diocesano de Jundiaí, nas faculdades de Filosofia e Teologia. Foi ordenado diácono transitório em 2009, na despedida de Dom Gil Antônio Moreira. Em 2010, foi o primeiro padre ordenado por Dom Vicente Costa, como Bispo Diocesano de Jundiaí. Como Presbítero, atuou como Vigário Paroquial e Pároco da Paróquia São João Bosco, no Pq Res. Eloy Chaves. Substituiu o então Padre Wilson, na Paróquia Cristo Redentor. Foi Reitor do Seminário de Filosofia e Vice-Reitor do Seminário de Teologia. Atualmente, é o Pároco da Paróquia Nova Jerusalém, na Vila Della Piazza, e há 7 anos é o Coordenador Diocesano da Ação Evangelizadora. É membro do Colégio dos Consultores, dos Conselhos de Presbíteros, dos Formadores do Seminário e do Conselho de Economia e Administração da Diocese de Jundiaí.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 23/04/2020

DOUGLAS MEDEIROS

BIOGRAFIA

PADRE LEANDRO MEGETO

Nascido em Jundiaí, no dia 08 de novembro de 1982, filho mais velho de Leonel Megeto Júnior e de Marinete Cássia Miranda Megeto. Tem um irmão, Lucas, que é fisioterapeuta.

Cursou o ensino infantil na Escola Municipal Anibal Marcondes, na Praça da Bandeira, e o primário na Escola Municipal Antonino Messina, no Jardim Bonfiglioli. O ensino fundamental foi cursado no Rotary, Siqueira de Moraes e, a partir da sétima série até a conclusão do Ensino Médio, na Escola Estadual Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto.

Desde pequeno, aos 10 anos de idade, nutria o desejo de ser padre. Brincava de celebrar a Missa com suco de uva e bolacha, com os colegas vizinhos da rua Nigéria.

Antes, porém, de entrar no Seminário Diocesano, trabalhou com o seu pai e no Hospital Paulo Sacramento, seu primeiro registro em carteira.

No dia 28 de janeiro de 2003, por vontade própria e com 20 anos de idade, ingressou no Seminário Diocesano de Jundiaí, cursando as faculdades de Filosofia e Teologia.

Foi ordenado diácono transitório no dia 15 de fevereiro de 2009, na despedida de Dom Gil Antônio Moreira. E, no dia 21 de maio de 2010, foi o primeiro padre ordenado por Dom Vicente Costa, como Bispo Diocesano de Jundiaí.

Como Presbítero, atuou como Vigário Paroquial e Pároco da Paróquia São João Bosco, no Eloy Chaves. Substituiu o então Pe. Wilson, na Paróquia Cristo Redentor. Foi reitor do Seminário de Filosofia e Vice-Reitor do Seminário de Teologia.

Atualmente é o Pároco da Paróquia Nova Jerusalém, na Vila Della Piazza, e há 7 anos é o Coordenador Diocesano da Ação Evangelizadora. Além disso é membro do Colégio dos Consultores, dos Conselhos de Presbíteros, dos Formadores do Seminário e do Conselho de Economia e Administração da Diocese de Jundiaí.

Douglas / redúes



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Pe. Leonardo Megele, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED], declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Douglas Medeiros, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade. Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 11 de maio de 2020

Pe. Megele



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1299

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.865

PROCESSO Nº 85.048

De autoria do Vereador **DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Padre Leandro Megeto** a Ordem do Mérito Municipal.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).
5. membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos

S.m.e.

Jundiaí, 29 de abril de 2020.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.048

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.865, do Vereador DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, que concede ao Padre LEANDRO MEGETO a Ordem do Mérito Municipal.

PARECER

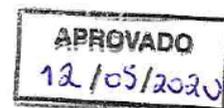
A propositura em questão objetiva agraciar ao Padre LEANDRO MEGETO a Ordem do Mérito Municipal, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso VIII. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fl. 04.

Além disso, o parecer n.º 1.299 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 12/05/2020.

Valdeci Vilar
VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator



Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS

Edicarlo Viera
EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlo Vetor Oeste"

Paulo Sergio Martins
PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

Rogério Ricardo da Silva
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.788, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Douglas Medeiros)

Concede ao Padre **LEANDRO MEGETO** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Padre **LEANDRO MEGETO** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Fauzaz Tah
FAOUAZ TAHA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Gabriel Milesi
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO
03/07/20 *Ge*
Rubrica

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.865

Juntadas:

fl. 02/04 em 24/04/20 Cis; fl. 05 em 12/05/20 Cis
fl 07 em 12/05/20 Jul
fl 08 em 06/07/20 Jul

Observações: